CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador César da Farmácia – DEM

CÂMARA MUN. DE GURUPI
09 MAIU 2018
APROVADO

REQUERIMENTO Nº 565 DE 2018
(Vereador César da Farmácia)

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PROTOCOLO GERAL 884
Data: 07/05/2018 Horário: 11:11
Legislativo - REQ 565/2018

SOLICITA AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, A IMPLANTAÇÃO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AGENTES DE SAÚDE DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA E SERVIDORES DA SAÚDE, LOTADOS EM TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE DE GURUPI, PARA AUXILIAR NA IDENTIFICAÇÃO DO CRIME DE GÊNERO CONTRA A MULHER.

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta casa de Leis, vem REQUERER, a esta presidência, para que envie expediente ao Senhor secretário, **Vânio Rodrigues de Souza,** ***no intuito de viabilizar a implantação de curso de capacitação para agentes de saúde do programa saúde da família e servidores da saúde, lotados em todas as unidades de saúde de Gurupi, para auxiliar na identificação do crime de gênero contra a mulher.***

JUSTIFICATIVA

A cada 02 minutos uma mulher é espancada no Brasil, quem vive a violência passa a maior parte do tempo, tentando evitar a agressão, protegendo a si e a seus filhos. Compete ao poder público oferecer à população o adequado atendimento para casos de violência doméstica em todos os seus campos. Sabemos que as unidades de saúde que prestam o primeiro atendimento em casos de violência sexual e física alertam sobre a dificuldade dos profissionais de saúde em lidar com sofrimentos das usuárias. Preferem lidar com doenças, que possuem referências estabelecidas pela biomedicina e pontos de intervenção sobre lesões detectadas. Em "condições crônicas de violência doméstica" a transferência de responsabilidade ou omissão dos profissionais podem ser mais comuns, colocando o problema secundariamente e tratando apenas sinais/sintomas.

A organização Mundial da saúde reconhece a violência como um grave problema de saúde pública, além de construir uma violação dos direitos humanos. A violência doméstica, além de ser uma questão política, cultural, policial e jurídica, é também, e principalmente, um vaso de saúde pública. O efeito também é social, pois afeta o bem-estar, a produtividade, o desenvolvimento pessoal e a autoestima da vítima.

A principal dificuldade dos profissionais apontada pela literatura especializada, são alguns procedimentos específicos, como a notificação dos casos ao sistema legal. Além disso, tem-se notado que nem sempre a família aceita uma interferência na dinâmica familiar, que é fundamental na assistência aos casos de violência doméstica. Assim, deve haver habilidade no manejo dessas situações, colocando o serviço de saúde como aliado na saúde da vítima.

Buscamos facilitar a denúncia e investigação do crime, muitas vezes possibilitando à autoridade policial a prisão em flagrante delito. Infelizmente ainda nos deparamos com as barreiras para que a vítima denuncie seus agressores. O preparo da equipe médica para possibilitar um atendimento humanizado é fundamental para se garantir a efetiva punição e proteção adequada a vítima e família.

Por isso, pedimos aos nobres pares que se manifestem pela aprovação do requerimento, e ressaltamos a importância da implementação das medidas descritas de forma a garantir a vida, integridade física, moral e psicológica e o zelo à dignidade humana.

Gabinete do Vereador César da Farmácia, aos 20 dias do mês de Abril de 2018.

Vereador CÉSAR DA FARMÁCIA
DEM